

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00107/2024, de 4 de Setembro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
	15.451.0283.1.018	- Urbanização e Revitalização de Espaços Públicos	
0604	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			45.000,00
Total: (R\$)			45.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
1301-12.361.0171.2.067 - Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME			
0976	3.2.90.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
0977	3.2.90.22.00	- Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.500,00
0978	3.3.50.41.00	- Contribuições.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
0979	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
0998	4.4.50.42.00	- Auxílios.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.500,00
0999	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.500,00
1004	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00
1005	4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			42.500,00
1301-12.364.0182.2.069 - Apoio a Estudantes Universitarios - SME			
1012	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			45.000,00
Total Anulação: (R\$)			45.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00107/2024, de 4 de Setembro de 2024

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 4 de Setembro de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 363/2024-SMS
CRATO-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 04/09/2024 a noite e retornando no dia 05/09/2024.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	04 e 05 de setembro de 2024
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de setembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000039/2024- Edital nº 98151/2024- PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.08.15.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura. OBJETO: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção De Passagens Molhadas Nas Localidades Do Sítio Cutia, Baixio Dos Tibúrcios E Baixio Do Muquém, Localizadas No Município De Crato/Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 14/10/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 04 de setembro de 2024. Valéria do Carmo Moura - Agente de Contratação.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2022.08.31.3**, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2022.07.07.3, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA. Crato/CE, 30 de agosto de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2022.08.31.3**, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2022.07.07.3, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, resolvem aditar o contrato em 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo de valor. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA. 30 de agosto de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2024.02.07.1**, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2023.12.07.1, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E VENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, resolvem aditar o contrato em 25% do valor. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** OXIGÊNIO PADRE CÍCERO EIRELI (LIDER GASES). Crato/CE, 30 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.26.1

CONTRATO Nº 2024.09.04.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 246.251,85(DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 1302.12.365.0181.2.077 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE); 1302.02.12.365.0181.2.078 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR); 1302.12.361.0181.2.073 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL); 1302.12.366.0181.2.081 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. EMPRESA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 32.043.610/0001-69. DATA DO CONTRATO: 04 DE SETEMBRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2024. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao **contrato nº 2024.02.28.1** decorrente do processo de **CONCORRÊNCIA Nº. 2023.11.27.2**, cujo objetivo é a: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 082/2023, REFERENTE AO MAPP 2390 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência contratual - **contratante:** Secretaria de Infraestrutura - **contratada:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - prazo de duração: até 23 de abril de 2025 - **assina pela contratada:** Igo Proença Alencar - **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 23 de agosto de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao **contrato nº 2024.04.03.1** decorrente da **concorrência nº 2023.08.07.2**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. **Contratante:** Secretaria de Educação - **Contratada:** SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade suprimir serviços e corrigir quantitativos inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando uma Supressão no valor contratual de R\$ 112.610,29 (cento e doze mil, seiscentos e dez reais e vinte e nove centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 6,09% do valor avençado, passando de R\$ 1.848.070,10 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, setenta reais e dez centavos) para R\$ 1.735.459,81 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **assina pela contratada:** Egberto Araujo Farias - **assina pela contratante:** Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Crato/CE, 29 de agosto de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **contrato nº 2024.04.03.1** decorrente da **concorrência nº 2023.08.07.2**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Contratante:** Secretaria de Educação - **Contratada:** SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços e corrigir quantitativos inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando um Acréscimo no valor contratual de R\$ 475.752,11 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 25,74% do valor avençado, passando de R\$ 1.735.459,81 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) para R\$ 2.211.211,92 (dois milhões, duzentos e onze mil, duzentos e onze reais e noventa e dois centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **assina pela contratada:** Egberto Araujo Farias - **assina pela contratante:** Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Crato/CE, 29 de agosto de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO **CONVÊNIO Nº 001/2023**, decorrente do Chamamento Público Nº 2022.11.11.1, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 117/2022 REFERENTE AO MAPP Nº 4066**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES / HOSPITAL SÃO RAIMUNDO. Crato/CE, 19 de julho de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.24.1** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.04.1**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ABSORVENTES E FRALDAS DESCARTÁVEIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem fazer um acréscimo de **aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento)** do valor do contrato. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE SAÚDE e DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA. Crato/CE, 14 de agosto de 2024.